



Estado do Paraná  
Câmara de Vereadores  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**INDICAÇÃO N.º 028/2023**

Exmo. Sr. **João Mariano de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal  
Deste município

**Sr. Presidente**

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 113, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que seja realizado a revisão dos valores das diárias pagas aos servidores públicos do Município, instituído através da Lei n. 649/2017.

**Justificativa:**

Tendo em vista que os valores foram fixados em 2017 através da lei n.º 649/2017 e desde então não teve nenhum reajuste, embora a própria lei prevê o reajuste através de decreto. Destacamos ainda que os valores atuais não cobrem as despesas de deslocamentos, e assim os funcionários acabam tendo prejuízo ao saírem para prestar seu serviço fora do município.

Os referidos vereadores requerem que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 05 de setembro de 2023.

  
**MOACIR F. DE OLIVEIRA**

Vereador

  
**SEDINEI CHAVIEL DA ROSA**

Vereador